

DECRETO Nº 2.501, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa e Dispensa membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada como membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para o biênio 2019/2021, a representante do seguinte segmento:

Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Sustentável

Priscila Robban Torres -
Mat.10514

Art. 2º Fica designada como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para complementação do biênio 2019/2021, a representante do seguinte segmento:

Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Sustentável

Rejane Pedraza da Silva -
Mat.13575

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b002abe9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>